

Lei 244 /66

Dispõe sobre projeto de lei que abre crédito suplementar de ... Cr \$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros.)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe decretou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar de Cr\$..... 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros), para suplementação das / seguintes verbas:

30-SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

30.1 - SECRETARIA DA PREFEITURA

4.0.0.0-00-DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0-00-INVESTIMENTOS

4.1.1.0-00-OBRAS PÚBLICAS

4.1.1.3-00-PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS:

Conclusão do novo prédio-sede da

Prefeitura.....Cr 20.000.000

40-SERVIÇOS FAZENDÁRIOS E ENCARGOS GERAIS

40.2-SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO

3.0.0.0.09-DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.09-DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.4.0-09-ENCARGOS DIVERSOS

a) Percentagem a Coletoria Estadual pela

arrecadação de impostos.....Cr.10.000.000

T O T A L:.....Cr 30.000.000

Art. 2º - O presente crédito correrá por conta do excessos de arrecadação do presente exercício.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário